MOÇÃO Nº 82/17

De aplauso ao Dia Municipal da Mulher Negra

Comemora-se em Salvador o Dia Municipal da Mulher Negra, no dia 25 de julho, dia instituído pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador. Criado para lembrar a sociedade soteropolitana o valor da mulher negra que tanto na Cidade de Salvador como em nosso país, tem em suas lembranças experiências e vivencias da chamada "opressão de gênero e raça".

No Ano de 2009 uniu-se as comemorações do Dia Municipal da Mulher Negra, feitas anualmente pela Câmara Municipal de Salvador, o "Prêmio Maria Felipa", troféu de honra ao mérito concedido às mulheres de origem afrodescendente, tenham se destacado em suas áreas de atuação e na luta pela igualdade racial, a exemplo de Maria Felipa, guerreira da independência da Bahia esquecida dos livros de história.

Que neste dia possamos não somente lembrar, mas homenagear as que hoje são cerca de 1.273.193 mulheres negras guerreiras da Cidade de Salvador. E parabeniza-las por sua garra, força e perseverança.

CIENTIFICAR: Prefeitura da Cidade de Salvador; Governo da Bahia; Secretaria de Políticas para as Mulheres, infância e Juventude da Cidade de Salvador; Secretaria de Reparação da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

IREUDA SILVA